



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Paraná

E-mail: cmas.angulo@gmail.com - Fone: 44 3135 4041

RESOLUÇÃO 006/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do recurso proveniente da Deliberação 065/2013 CEAS/PR – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, referente ao primeiro semestre de 2023.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 812/2015 de 24 de março de 2015;

CONSIDERANDO, a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do dia 27/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, repasse referente Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, da deliberação 065/2013 do CEAS/PR, referente ao primeiro semestre de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 28 de setembro de 2023.

Pedro Moraes
Presidente do CMAS